



OF/035/2024/GSC

Natalândia-MG, 27 de outubro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**GERALDO MAGELA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) PROJETO DE LEI DE Nº 012/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional Especial no orçamento municipal e dá outras providências."**
- b) PROJETO DE LEI DE Nº 013/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Altera o Caput do Art. 5º da Lei 494, de 19 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências."**
- c) INDICAÇÃO DE Nº 013/2024, de autoria do senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a **"Construção de uma sede para o Conselho Tutelar no lote vago ao lado do CRAS."**
- d) INDICAÇÃO DE Nº 014/2024, de autoria do senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a **"Alteração do Artigo 47 da Lei Municipal 480, de 26 de junho de 2023, onde se trata da remuneração dos membros do Conselho Tutelar fixado em R\$ 1980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais) mensais, para um salário mínimo e meio mensal."**

Atenciosamente,

  
VER.ª Noely Maria Machado  
Presidente

**Recebemos**  
30/10/2024  
